



Instituto Social das  
**MEDIANEIRAS DA PAZ**  
ISMEP



**HOSPITAL REGIONAL  
FERNANDO BEZERRA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS , QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL  
DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E  
EMPRESA CLÍNICA CIRÚRGICA  
PEDIÁTRICA CARIRI LTDA, NA  
FORMA E CONDIÇÕES QUE  
ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Aripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA CLÍNICA CIRÚRGICA PEDIÁTRICA CARIRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.340.037/0001-27, com endereço na Rua Santos Dumont, 92, Sala 03, Centro, Barbalha, CE, neste ato representada **MICAELE JOZINNE GONÇALVES CARDOSO**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF sob o nº 889.655.893-04 e **MARCELO MENEZES FIGUEIREDO COUTO BEM**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.689.333-44, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato para inclusão de valor de plantão em anestesiologia para dias críticos, no Hospital Regional Fernando Bezerra.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A prestação dos serviços será executada na sede do Hospital Regional Fernando Bezerra-Ouricuri-PE.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

**VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM ANESTESIOLOGIA:**



Instituto Social das  
MEDIANEIRAS DA PAZ  
ISMED



**HOSPITAL REGIONAL  
FERNANDO BEZERRA**

**PLANTÃO 24 HORAS EM ANESTESIOLOGIA - R\$ 3.000,00 ( três mil reais)-  
valor para todos os dias da semana.**

**PLANTÃO 24 HORAS EM ANESTESIOLOGIA - R\$ 6.000,00 ( seis mil reais) -  
valor de plantão para dias críticos, previamente definidos e autorizados pela  
Direção do Hospital.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente termo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

*Maria Luiza Mota da Silva*  
DIRETORA GERAL  
Hospital Regional F. Bezerra

Ouricuri, de de 2021.

*Maria Luiza Mota da Silva*  
CONTRATANTE

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**

**CONTRATADA**

**EMPRESA CLÍNICA CIRÚRGICA PEDIÁTRICA CARIRI LTDA  
MICAELE JOZINNE GONÇALVES CARDOSO**

**CONTRATADA**

**EMPRESA CLÍNICA CIRÚRGICA PEDIÁTRICA CARIRI LTDA  
MARCELO MENEZES FIGUEIREDO COUTO BEM**

Testemunhas

*Marcelo Couto B*  
*065.941.203-95*  
*34.873.864-29*